Lei nº 24/92

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a contribuir para o Sindicato Rural de Jaguapitã e, dá outras providências.

Eiro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

Lei

art. 1º - Fica Executivo autorizado a contribuir para o Sindicato Rural de Jaguapitã, com a importância de CR$ 3.371.200.00 (três milhões, cento e setenta e hum mil e duzentos cruzeiros), destinado a ajuda-lo nas despesas com a realização de reforma do prédio da sua sede, localizado à Avenida Paraná, nº 3.063

art. 2º - Inclui a letra "F", no inciso III - AGRICULTURA da lei municipal nº 07/97, de 01/07/97 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com a seguinte redação:
"CONTRIBUIR PARA O SINDICATO RURAL DE JAQUAPITÃ".

art. 3º - Para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito Adicional Especial, a saber:
09.00 - Divisão Agropecuária
09.01 - Administração
09.01.341.80312.075 - Contribuir para o Sindicato Rural de Jaguapitã CR$ 3.171.200.00
3233.00 = Contribuições correntes CR$ 3.371.200.00
Sub. total CR$ 3.371.200.00
Total CR$ 3.371.200.00

Art 4º - O crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação parcial de dotações disponível do orçamento em execução a saber:

08.00 - Divisão de Saúde e Bem Estar Social
08.01 - Seção de Saúde
08.01.13754282.051 - Manutenção dos serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, mediante transferência de recursos à SERMUSA. CR$ 3.171.200.000,00
4331.00 - Auxílios para despesas de Capital
L D CR$ 3171.200.000.00
Sub-total CR$ 3.171.200.000.00
Total CR$ 3.171.200.000.00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, aos 14 dias do mês de junho de 1992.

Caio Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal em exercício.